



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2007.

DENONINA VIA PÚBLICA.

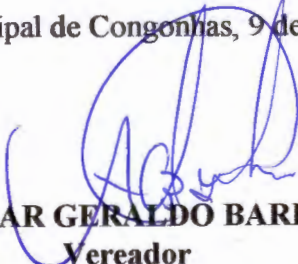


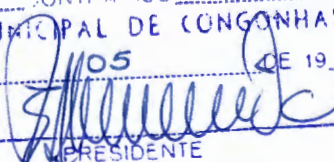
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua "GERALDO JOSÉ DE ANDRADE" a Rua "Q" do Bairro Cristo Rei, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 9 de abril de 2007.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2007
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 06 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 16 DE 05 DE 19 07

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

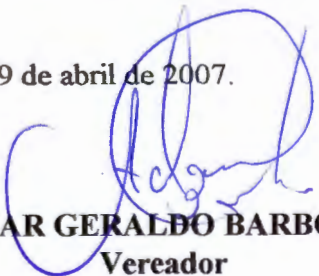
GERALDO JOSÉ DE ANDRADE nasceu em 15/10/1933 em Jeceaba e foi aposentado pela RFFSA como operador de máquinas. Foi pai de oito filhos: Gilson, Gilma, Rozani, Maria Regina, Ana Cristina, Adriana Lúcia, Kely Madalena e Kamila. A proposta tem origem na manifestação dos moradores de homenagear o Sr. Geraldo de Andrade, pessoa muito querida pela comunidade congonhense. Após ter ficado viúvo, decidiu mudar para Congonhas, pois aqui teria mais oportunidade para educar seus filhos.

Chegando em Congonhas em 1984, conquistou muitos amigos com seu carisma.

Carinhosamente apelidado pelos amigos de "SARNEY", era amante da pescaria e do jogo de Truco. Aqui viveu 23 anos, apaixonado pela cidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Edis para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 2007.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador



CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 23 abril de 2007.

Refer-se ao Projeto de
Decreto Legislativo nº 010/2007.

Ào plenário para leitura,
na reunião ordinária
do dia 23 de abril.

Michelle do Nascimento Costa
Gerente Legislativo





Congonhas, 26 de abril de 2007.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 010/2007 – Denomina via pública (Rua Geraldo José de Andrade – Cristo Rei).

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas

Congonhas, 27 de abril de 2007.



Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2007 – denominação de via pública (Rua Geraldo José de Andrade – Bairro Cristo Rei).

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

CMC/mnc



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 3 de maio de 2007.



COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2007 – Denominação de via pública (Rua Geraldo José de Andrade – Cristo Rei).

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator

Pelas conclusões do projeto
" " " " " "
AG - L

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas

Congonhas, 16 de maio de 2007.



REDAÇÃO FINAL

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2006 – Denomina Via Pública – Rua Geraldo José de Andrade – Cristo Rei.

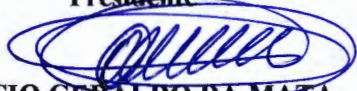
RELATÓRIO


O projeto de Decreto Legislativo nº 010/2006, de autoria do Vereador Adivar Geraldo Barbosa, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Obedecendo aos requisitos da técnica legislativa, não foi necessária promover correção de linguagem e forma, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

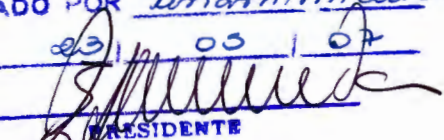
Este é o nosso relatório.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente


DÉLCIO GERALDO DA MATA
Vice- Presidente


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
1º Secretário

CMC/mgrm

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 23 de 05 de 07

PRESIDENTE

Ofício CMC/SE/258/2007
Assunto Encaminhamento/Faz
Origem Secretaria da Câmara
Data 23/05/2007



Senhor Prefeito.

Encaminhamos a V. Exa. os trabalhos da reunião ordinária de 23 de maio:

Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2007 – Denomina Via Pública – Rua Geraldo José de Andrade – Bairro Cristo Rei. Aprovado por 6 votos em discussão única (Decreto Legislativo nº 581/2007).

Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2007 – Denomina Via Pública – Rua Odete Castelani Cordeiro – Bairro Cristo Rei. Aprovado por 6 votos em discussão única (Decreto Legislativo nº 582/2007).

Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2007 – Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Rosilene Coelho Braga Santana - Aprovado por 7 votos em discussão única (Decreto Legislativo nº 583/2007).

Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2007 – Denomina Via Pública – Rua Luiz Pinto Neto – Bairro Leopoldina Barbosa. Aprovado por 6 votos em discussão única (Decreto Legislativo nº 579/2007).

Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2007 – Denomina Via Pública – Rua Maria da Conceição Souza Cardoso - Bairro Eldorado. Aprovado por 6 votos em discussão única (Decreto Legislativo nº 580/2007).

Atenciosamente.

EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal
Congonhas - MG

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 581/2007

DENOMINA VIA PÚBLICA.



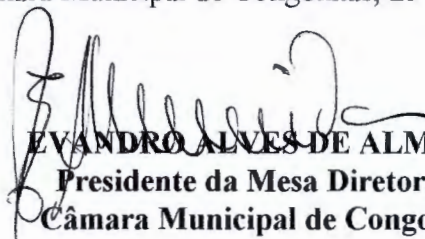
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua "GERALDO JOSÉ DE ANDRADE" a Rua "Q", do Bairro Cristo Rei, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 23 de maio de 2007.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas



JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
1º Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 24 maio, 2007.

Refer-se ao projeto de
decreto legislativo nº 010/07.

Arquivar-se :
ppmudis

